



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 258/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 04/11/2010

Ementa: Autoriza subvenção social a entidade que menciona, e abertura de Crédito Adicional Especial – Secretaria de desportos – R\$ 7.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar obter autorização legislativa para oferecer auxílio financeiro a entidade desportiva Guarany Futebol Clube, para reparos em sua sede social.

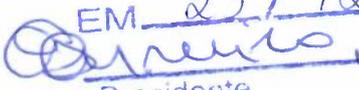
Pelo mesmo expediente estamos adequado o orçamento vigente, dotando a Secretaria Municipal e Desportos de recursos para fazer face à despesa assumida com tal subvenção, criando o elemento de despesa na respectiva pasta.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações cujas metas deverão ser postergadas ou alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/12/2010

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 139
Em 09/11/2010 12:09
Patrícia Gomes

Projeto de Lei Nº139...../2010

Autoriza subvenção social a entidade que menciona, e abertura de Crédito Adicional Especial – Secretaria de Desportos

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Guarany Futebol Clube, para custeio de ações relacionadas a reparos em sua sede social.

Art. 2º - Para atender as despesa decorrentes desta lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Desportos, na forma da lei 4.320/64, criando o elemento de despesa 335041, na seguinte dotação:

02.15 – Secretaria Municipal de Desportos

Repasse ao Guarany Futebol Clube

28.812.0000.0.0146-335041 – Contribuições R\$ 7.000,00

Art. 3º - Atendendo ao disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.15 – Secretaria Municipal de Desportos

Manutenção das Atividades a da Secretaria de Desportos

27.812.0014.061.339030 – Material de consumoR\$ 7.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/12/2010
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário

[Assinatura]



Guarany Futebol Clube

Fundado em 14 de Julho de 1925

CNPJ: 16.855.926/0001-07

Mariana, 13 de outubro de 2010

obs: cobrar respostas
de JOUEN

Prezado(a) Sr.(a)

PREFEITO RAIMUNDO HORTA

Nesta,

Estamos reformando e fazendo algumas ampliações em nossa sede social. Construímos a galeria de troféus "Francisco de Assis Santos", construímos também uma nova secretaria toda informatizada, colocamos cerâmica no salão inferior, já investimos, até agora 12.000,00 reais, dívida esta toda quitada.

No momento, estamos passando muitas dificuldades para quitarmos a mão de obra que foi muito cara. Gostaríamos de saber se há possibilidades do prezado(a) amigo(a) nos ajudar com uma contribuição, seja qualquer quantia, para podermos pagar esta dívida.

Desde já lhe ficamos eternamente gratos e tenha a certeza de que a sua ajuda nos será de grande valia.

Deus lhe abençoe!

Atenciosamente,

Recebemos 28/10/10

JOUEN contribuiçõe de JE

Moacir Eleutério

Presidente do Guarany F. C.

ESTAREMOS ATENDENDO DE SEGUNDA A
SEXTA FEIRA DE 16,0 ÀS 18,0 H. NA SEDE SOCIAL

Sede Social: Rua Frei Durão, 32 • Centro - Telefone: (31) 3557-1635
Estádio Emílio Ibrahim: Rua do Seminário, 25 - Centro • CEP 35420-000 • Mariana • MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/12/2010

Presidente

Secretário

RECEBEMOS
EM 17/10/10

24270

16430